

execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura e sua publicação.

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2012.

Francisco Wil e Silva Pereira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº008/2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 19 de outubro de 2012. RESOLVE; 1) Aprovar a alteração do Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-CE em Lei Estadual. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

Evaldo Cavalcante Monteiro  
PRESIDENTE DO CEDI-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº021/2012.

#### DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS DE ÂMBITO MUNICIPAL PARA PARTICIPAREM DAS CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS DO ANO DE 2012 NO CEARÁ.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – 2005, disposta na Resolução do CNAS Nº130, de 15 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e considerando a 8ª Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2012. CONSIDERANDO a adesão do Estado no CAPACITASUAS de promoção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS; CONSIDERANDO a meta do Estado em capacitar 2.250 trabalhadores do SUAS, sendo 5% para os técnicos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e vagas remanescentes para os 184 Municípios; CONSIDERANDO a parceria entre gestores com a STDS na liberação dos trabalhadores do SUAS para participar das capacitações a serem operacionalizadas; CONSIDERANDO a importância dos temas centrais dessas Capacitações: “ Vigilância Socioassistencial”, “ Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS” e “ Gestão do Território”.; RESOLVE pactuar os seguintes critérios para priorização dos trabalhadores do SUAS de âmbito municipal para participarem das capacitações do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS do ano de 2012 no Ceará:

- 1º) Os cursos com a temática Vigilância Socioassistencial, terão prioridades os trabalhadores na ordem: órgão gestor, CRAS e CREAS.
- 2º) Os cursos com a temática Gestão de Territórios terão prioridades trabalhadores na ordem: coordenadores de CRAS, CREAS e órgão gestor.
- 3º) Os cursos com a temática Gestão orçamentária e Financeira terão prioridades o gestor, responsáveis pela gerência financeira do Fundo municipal de Assistência Social – FMAS.

4º) Todos os participantes dessas capacitações devem ser potenciais agentes multiplicadores em seus Municípios;

5º) As vagas serão disponibilizadas para as 08 macrorregiões de forma equitativa, ou seja, proporcional ao número de trabalhadores na rede SUAS da região em relação ao total do Estado, de forma a contemplar os 184 municípios.

6º) Os Municípios que realizaram Concurso Público, a prioridade de vagas serão para os concursados;

7º) Para os Municípios que ainda não realizaram Concurso Público para composição do quadro funcional, ficará a cargo do gestor municipal a indicação para participação das capacitações.

8º) Os trabalhadores serão liberados pelos órgãos gestores da política municipal de assistência social para frequentarem os cursos no horário do expediente de trabalho, sem nenhuma consequência que cause algum tipo de prejuízo profissional, seja de ordem técnica ou financeira.

Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Maria Elaene Rodrigues Alves  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

De acordo:

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2012 PROCESSO Nº12270940-3

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, nos termos do processo nº12270940-3, resolve reconhecer dívida assumida com a **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº06.534.445/0001-38, com sede na Av. Santos Dumont, 1388 – Aldeota, Fortaleza-CE. – DA DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$39.831,10 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e dez centavos) à empresa SJ Administração de Imóveis, proveniente da locação do imóvel situado à Rua Pedro Borges, 20 C, Conjunto T-1 – Centro, Fortaleza-CE durante os meses de julho de 2012 a outubro de 2012. -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.049.29003.01.339039.00.0 – DOPRAZO: A importância referida será reconciliada entre a STDS e a SJ Administração de Imóveis Ltda. no prazo de 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento, ocasião na qual dar-se-ão por quitadas todas as dívidas decorrentes da locação (alugueres, multas, etc) até outubro de 2012. – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para efeito de definir questões porventura surgidas, que não possam ser resolvidas administrativamente. - DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lidia Hiluy Vieira, SJ Administração de Imóveis. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, a partir de 31 de Agosto de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Lotação: DEPARTAMENTO DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TULIO IUMATTI FERREIRA	301185-10	GERENTE DO DEPARTAMENTO DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR	DAS-1

Lotação: GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - GAB

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	301235-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JUAN MELO GOMEZ	301122-10	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL	106598-17	CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº91 de 20 de Dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Dezembro de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 03 de Setembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 25 de 09 de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE 09 DE 2012

Lotação: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TULIO IUMATTI FERREIRA	ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS LEVI COSTA PESSOA	GERENTE DO DEPARTAMENTO DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR	DAS-1

Lotação: GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - GAB

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 14 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS - CONDEGE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.738,77 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.369,63 (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 09 de fevereiro de 2012, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS - DA REGIÃO NORTE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Cedro-CE, no dia 13 de dezembro de 2011, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de

R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$193,53 (Cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.. SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR** ocupante do cargo de Defensor Público 1ª Entrância, matrícula nº301.235-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012, para participar do I ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS - DA REGIÃO NORTE concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,11 (Duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/02 a 03 de março de 2012, a fim de participar de visita técnica na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e da reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.365,74 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$1.653,64 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.369,86 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.101-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25

de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O servidor **JONATAS MARTINS BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.240-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 16 a 19 de maio de 2012, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$815,80 (Oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Natal/Fortaleza, no valor de R\$212,96 (Duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.195,25 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU** ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº106.617-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá-CE, no dia 10 de maio de 2012, para PROCEDER VISITA TÉCNICA, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **FERNANDA ROSSI MOTA** ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.271-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, vindo da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 07 e 25 de maio de 2012, para atuar 1 (uma) vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **HENRIQUE MENDONÇA AMORA** ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.295-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, vindo da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 16 e 28 de maio de 2012, para atuar uma vez por semana na referida Comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos),

totalizando R\$276,10 (Duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº504/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº004.380-1-4, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belém-PA, no período de 23 a 26 de maio de 2012, a fim de assessorar a Corregedora Geral na IV Reunião do Colégio Nacional dos Corregedores das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal - CNCG, concedendo-lhe 3 e 1/2 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$842,94 (Oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.025,75 (Dois mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº506/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 a 30 de maio de 2012, para realização da 2ª Jornada Acadêmica - Defensoria, Prática e Teoria "Prisão Provisória e Penal", que ocorrerá na Faculdade Paraíso, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº507/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.108-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 a 30 de maio de 2012, para realização da 2ª Jornada Acadêmica - Defensoria, Prática e Teoria "Prisão Provisória e Penal", que ocorrerá na Faculdade Paraíso, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº509/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **KARINNE MATOS LIMA** ocupante do cargo de Defensor

Público de Entrância Especial, matrícula nº301.046-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 a 30 de maio de 2012, para realização da 2ª Jornada Acadêmica - Defensoria, Prática e Teoria "Prisão Provisória e Penal", que ocorrerá na Faculdade Paraíso, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.116-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na Comissão de Defesa da mulher - Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.394,64 (Hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de 3.147,04 (Três mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº555/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.553-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE, no dia 11 de junho de 2012, a fim de participar da Visita Técnica na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.097,14 (Hum mil, noventa e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.710,48 (Hum mil, setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MATOS FEITOZA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.212-1-X, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 22 de junho de 2012, a fim de representar a Defensoria Pública Geral do Estado na III Oficina Nacional do RENADE- Rede Nacional de Defesa dos Adolescentes em conflito com a lei, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$2.523,46 (Dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais

e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.250,99 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de 4.124,93 (Quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº788/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 02 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2012, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Atalia Fabrícia Santos do Nascimento	700255-1-5	38,00
02	Rafaella Cardoso Lima	700261-1-2	38,00
03	Eluana Pereira Nunes	700268-1-3	38,00
04	Gustavo Barbosa Scipião Rodrigues	700277-1-2	38,00
05	Renata Luna Queiroz	700279-1-X	38,00
06	Leandro Vieira da Silva	700280-1-8	38,00
07	Samuel Pinheiro Damasceno	700281-1-5	38,00
08	Fernando Brasil de Almeida	700288-1-6	38,00
09	Carmen de Albuquerque Guilherme Vieira	700289-1-3	38,00
10	Amanda Solon Araripe	700291-1-1	38,00
11	Débora de Oliveira Coutinho	700302-1-7	38,00
12	Antônio Edvando Elias de França Júnior	700303-1-4	38,00
13	Raísa Maria Martins de Sena	700304-1-1	38,00
14	Priscila Dógenes Castelo Branco	700305-1-9	38,00
15	Heládia Almeida Queiroz	700308-1-0	38,00
16	Tallita Almeida Saraiva Leão	700309-1-8	38,00
17	Camila Mota Josino	700310-1-9	38,00
18	Renan Espíndola Arrais Ribeiro	700313-1-0	38,00
19	João Paulo de Magalhães de Arruda	700317-1-X	38,00
20	Renata Vasconcelos de Oliveira	700321-1-2	38,00
21	Ítalo Alves de Oliveira	700333-1-3	38,00
22	Maria Rejane Freire Rios Cajazeiras	700334-1-0	38,00

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
23	Elaine Alves Lima	700335-1-8	38,00
24	Gisele Pereira Fonteles	700358-1-2	38,00
25	Alexandre Terceiro Fernandes	700360-1-0	38,00
26	Anderson Cidral Brandão Silveira	700363-1-2	38,00
27	Elizabeth Cardozo Lima	700364-1-X	38,00
28	Ane Karine Beserra de Moraes	700367-1-1	38,00
29	Isadora Pimentel Sombra	700371-1-4	38,00
30	Francisca Ivanha de Souza Bezerra	700372-1-1	38,00
31	Dandara Ferreira Nobre	700373-1-9	38,00
32	Giselle Martins Silveira	700374-1-6	38,00
33	Carlos Eduardo Bezerra Pessoa	700377-1-8	38,00
34	Rafaela Pessoa de Amorim	700378-1-5	38,00
35	Filipe Brayan Lima Correia	700380-1-3	38,00
36	Daniele Lima Frota	700382-1-8	38,00
37	Karine Vasconcelos Saraiva	700383-1-5	38,00
38	Maria Sônia Linhares de Paiva	700384-1-2	38,00
39	Clarissa Gadelha Martins	700385-1-X	38,00
40	Elsilena Ribeiro de Paiva Oliveira	700386-1-7	38,00
41	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	38,00
42	Débora Maria Vieira Sipião	700388-1-1	38,00
43	Ivanilde Cavalcante de Sousa	700389-1-9	38,00
44	Jonatas Davi Soares da Silva	700390-1-X	38,00
45	Evyly Melo Queiroz	700396-1-3	38,00
46	Eduardo de Sampaio Pinheiro Amorim	700397-1-0	38,00

TOTAL 1.748,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA-FAMETRO**, com sede na Rua Conselheiro Estelita, nº500, Fortaleza-Ce.. **OBJETO: estabelecer a mútua cooperação técnico-profissional** entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a **FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA-FAMETRO**, objetivando o oferecimento pela Defensoria oportunidade de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMETRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº11.788, de 25 de dezembro de 2008, e Decreto Estadual nº30.898, de 20 de abril de 2012. **FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **VALOR:** . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Luís Antônio Rabelo Cunha, pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza-FAMETRO.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº1010/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizar, identificar e ouvir testemunhas nos autos do SPU nº12741969-1, concedendo-lhes DUAS diárias e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
CARLOS ALBERTO DE LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	05/12 a 07/12/2012	Fortaleza/Paraipaba/Itapipoca/Fortaleza	2,5	R\$61,33	RS153,33	RS153,33
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	05/12 a 07/12/2012	Fortaleza/Paraipaba/Itapipoca/Fortaleza	2,5	R\$61,33	RS153,33	RS153,33
GESDAM BARBALHO JULIANO	SUB TEN PM	V	05/12 a 07/12/2012	Fortaleza/Paraipaba/Itapipoca/Fortaleza	2,5	R\$61,33	RS153,33	RS153,33
TOTAL								RS459,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1011/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, matrícula nº000010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Mauriti, nos dias 12, 13 e 14 de novembro a fim de presidir Audiências e realizar Diligências no interesse de Conselhos de Disciplina junto à 6ª Comissão Permanente de Disciplina da CGD, concedendo-lhe DUAS diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$192,75 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), mais VINTE POR CIENTO DE ACRÉSCIMO de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação